



PLANO E POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO ADEFIP



1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão da ADEFIP tem como finalidade operacionalizar as diretrizes estabelecidas na Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da instituição, apresentada neste documento.

Este plano orienta a implementação de práticas institucionais inclusivas, fortalecendo a cultura organizacional, ampliando o impacto social e promovendo a equidade no acesso aos serviços, programas e relações institucionais.

2. OBJETIVO GERAL

Implementar ações estruturadas que promovam a diversidade, a equidade e a inclusão em todas as dimensões institucionais da ADEFIP, assegurando ambientes acessíveis, seguros, respeitosos e livres de discriminação.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ♥ Promover cultura institucional inclusiva
- ♥ Garantir igualdade de oportunidades
- ♥ Prevenir e combater discriminação
- ♥ Assegurar acessibilidade e participação plena
- ♥ Capacitar continuamente a equipe e parceiros
- ♥ Fortalecer práticas institucionais alinhadas aos direitos humanos
- ♥ Monitorar e aprimorar continuamente as ações de DEI

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

- 01. Cultura Institucional e Sensibilização**
 Fortalecer valores institucionais voltados à diversidade, inclusão e respeito.
- 02. Acessibilidade e Inclusão**
 Garantir condições adequadas de acesso, permanência e participação.
- 03. Gestão de Pessoas**
 Promover práticas inclusivas no ambiente de trabalho e desenvolvimento da equipe.
- 04. Atendimento e Impacto Social**
 Qualificar o atendimento e fortalecer o protagonismo dos usuários.
- 05. Governança e Monitoramento**
 Estruturar mecanismos de acompanhamento, avaliação e melhoria contínua.

5. PLANO DE AÇÃO, INDICADORES E METAS

Eixo 1 – Cultura Institucional

Ação	Indicador	Meta	Periodicidade	Responsável
Campanhas internas de conscientização	Nº de campanhas realizadas	≥ 3 por ano	Trimestral	Comunicação
Ações educativas sobre diversidade	Nº de ações educativas realizadas	≥ 3 por ano	Trimestral	RH / Coordenação
Comunicação institucional inclusiva	Adequação da comunicação	100% dos materiais revisados	Contínuo	Comunicação

Eixo 2 – Acessibilidade

Ação	Indicador	Meta	Periodicidade	Responsável
Diagnóstico de acessibilidade	Relatório elaborado	1 por ano	Anual	Equipe técnica
Adequação de espaços e serviços	Nº de melhorias realizadas	Evolução contínua	Contínuo	Gestão
Acessibilidade comunicacional	Recursos implementados	Ampliação progressiva	Contínuo	Comunicação

Eixo 3 – Gestão de Pessoas

Ação	Indicador	Meta	Periodicidade	Responsável
Capacitação da equipe	Nº de capacitações	≥ 2 por ano	Semestral	RH
Participação dos colaboradores	% de participação	≥ 90%	Contínuo	RH
Práticas inclusivas de gestão	Procedimentos adotados	Implantação contínua	Contínuo	Diretoria

Eixo 4 – Atendimento e Impacto Social

Ação	Indicador	Meta	Periodicidade	Responsável
Atendimento humanizado	Índice de satisfação	≥ 85%	Contínuo	Equipe técnica
Escuta ativa dos usuários	Nº de coletas realizadas	≥ 2 por ano	Semestral	Assistência Social
Participação dos usuários	Nº de iniciativas	Ampliação anual	Contínuo	Coordenação

Eixo 5 – Governança e Monitoramento

Período	Ações Principais
1º trimestre	Capacitação + diagnóstico de acessibilidade
2º trimestre	Campanhas e ações educativas
3º trimestre	Monitoramento e avaliação
4º trimestre	Revisão e planejamento

6. RESPONSABILIDADES



Coordenações:

Execução e monitoramento das ações



Equipe:

Participação ativa e cumprimento das diretrizes



Áreas técnicas:

Implementação das ações específicas

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O plano será acompanhado por meio de:

- Indicadores definidos
- Relatórios periódicos
- Avaliação de resultados
- Feedback de usuários

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da cultura inclusiva
- Ampliação da acessibilidade
- Redução de práticas discriminatórias
- Melhoria da qualidade do atendimento
- Maior impacto social

9. VIGÊNCIA

Este plano será revisado periodicamente, preferencialmente a cada 2 (dois) anos, ou sempre que necessário.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Documento institucional complementar ao Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão da ADEFIP.



1. APRESENTAÇÃO

A ADEFIP atua desde 1987 na promoção da inclusão social e no fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência, desenvolvendo ações integradas nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A organização reconhece a diversidade humana como um valor fundamental e a inclusão social como elemento indispensável para o cumprimento de sua missão institucional, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e equitativa. A pluralidade de experiências, identidades, origens, crenças, condições socioeconômicas e capacidades humanas fortalece a atuação institucional e potencializa a promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Em todas as suas atividades, a ADEFIP orienta suas relações pelo respeito, pela ética e pela valorização das pessoas, princípios que norteiam sua atuação e estão formalmente estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.

Por meio desta Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, a ADEFIP reafirma seu compromisso com a dignidade humana, a igualdade de oportunidades e a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo um ambiente institucional inclusivo, acolhedor, seguro e respeitoso.

Ao consolidar uma cultura organizacional pautada na empatia, no pertencimento e na valorização das diferenças, a ADEFIP fortalece seu papel como agente de transformação social e contribui ativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva e sustentável.



2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes institucionais que orientem as práticas organizacionais e as relações internas e externas da ADEFIP, promovendo o respeito à diversidade, a equidade de oportunidades e a construção de um ambiente livre de qualquer forma de discriminação.

Esta política tem como finalidade assegurar que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, equidade e respeito, independentemente de suas características individuais, contribuindo para a promoção dos direitos humanos e para o fortalecimento de uma cultura institucional inclusiva, ética e acolhedora.

3. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todas as pessoas e organizações que se relacionam com a ADEFIP, incluindo:

- Diretoria e Conselhos
- Colaboradores
- Equipe técnica e administrativa
- Voluntários
- Prestadores de serviço
- Parceiros institucionais
- Fornecedores
- Doadores
- Beneficiários e familiares
- Comunidade em geral



4. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A atuação da ADEFIP baseia-se nos seguintes princípios:

Respeito à dignidade humana: reconhecimento do valor intrínseco de todas as pessoas

Igualdade de oportunidades: promoção de condições equitativas de acesso, desenvolvimento e participação

Inclusão social: eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, sociais e atitudinais

Não discriminação: repúdio a qualquer forma de preconceito, exclusão ou tratamento desigual

Acessibilidade: garantia de condições adequadas para autonomia e participação das pessoas com deficiência

5. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A ADEFIP compromete-se a:

- Promover ambiente seguro, acolhedor e respeitoso
- Combater todas as formas de preconceito, discriminação e violência
- Valorizar a diversidade como elemento de enriquecimento institucional
- Garantir igualdade de acesso aos serviços e oportunidades
- Incentivar relações baseadas no respeito mútuo
- Promover a inclusão das pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade

Este compromisso orienta as decisões institucionais, as práticas de gestão e a atuação junto à comunidade.

6. DIMENSÕES DA DIVERSIDADE

A ADEFIP reconhece e valoriza as diferentes dimensões da diversidade presentes na sociedade e no ambiente institucional, incluindo:

Diversidade de gênero: respeito à identidade e expressão de gênero

Diversidade racial e étnica: reconhecimento da pluralidade cultural e combate ao racismo

Diversidade etária: valorização da convivência entre diferentes gerações

Diversidade socioeconômica: respeito às diferentes realidades sociais
Inclusão de pessoas com deficiência: promoção da autonomia, acessibilidade e garantia de direitos



7. DIRETRIZES DE INCLUSÃO E EQUIDADE

Para a efetivação desta política, a ADEFIP adota as seguintes diretrizes:

- Promoção de ambiente respeitoso e livre de discriminação
- Garantia de acessibilidade e participação plena
- Tratamento justo e equitativo nas relações institucionais
- Sensibilização e conscientização sobre diversidade e inclusão
- Atendimento humanizado, centrado na pessoa
- Valorização das diferenças individuais

8. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A ADEFIP promove igualdade de oportunidades em suas atividades institucionais, incluindo:

- Acesso aos serviços
- Participação em projetos e programas
- Oportunidades de desenvolvimento
- Relações de trabalho e voluntariado

Nenhuma pessoa deve ser favorecida ou prejudicada por motivos relacionados a:

- Deficiência
- Raça ou etnia
- Gênero
- Orientação sexual
- Idade
- Religião
- Origem social
- Condição econômica
- Nacionalidade
- Outras características pessoais



9. PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

A ADEFIP não tolera:

- Atitudes preconceituosas
- Assédio moral ou sexual
- Violência física ou psicológica
- Tratamento degradante ou humilhante
- Exclusão injustificada
- Condutas que violem os direitos humanos

Situações dessa natureza devem ser comunicadas à instituição para apuração e adoção das medidas cabíveis, conforme o Código de Conduta e Ética.

10. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

Situações que contrariem os princípios desta política devem ser comunicadas por meio dos canais institucionais apropriados, conforme orientações estabelecidas no Código de Conduta e Ética da ADEFIP.

Os canais disponíveis incluem:



Site institucional: www.adevip.org.br
Atendimento telefônico: (35) 3014-9333
Ouvidoria: (35) 9 8863-0658

Sistema interno de gestão de pessoas (Feedz)
Urna com formulário disponível na recepção

A instituição assegura a análise responsável das ocorrências, garantindo confidencialidade, tratamento adequado das informações e a adoção das medidas cabíveis.

É vedada qualquer forma de retaliação à pessoa que realizar comunicação de boa-fé.

11. RESPONSABILIDADES

A promoção da diversidade, equidade e inclusão é responsabilidade de todos os envolvidos com a ADEFIP. **Espera-se que cada pessoa:**

- Respeite as diferenças
- Contribua para um ambiente inclusivo
- Atue de forma ética e responsável
- Evite condutas discriminatórias
- Observe as diretrizes institucionais



12. MONITORAMENTO E REVISÃO

A implementação desta política será operacionalizada por meio de planos institucionais específicos, contendo metas, indicadores e ações, a serem periodicamente definidos, monitorados e avaliados pela ADEFIP.

Esta política será revisada periodicamente, preferencialmente a cada 2 (dois) anos, ou sempre que necessário.

ADEFIP – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas
Avenida Antônio Antavelli Sobrinho, nº 420 – Poços de Caldas/MG
Telefone: (35) 3014-9333 | E-mail: adevipoccos@gmail.com
CNPJ: 19.057.462/0001-73



13. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Esta política está alinhada a princípios reconhecidos nacional e internacionalmente, incluindo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948)
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência — Decreto nº 6.949/2009
- Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS — ONU)
- Código de Conduta e Ética da ADEFIP e Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da ADEFIP expressa o compromisso institucional com a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.

Sua aplicação deve estar alinhada ao Código de Conduta e Ética e aos princípios institucionais da organização.

Controle documental e validação institucional

Versão: 01/2026

Vigência: a partir de 06/01/2026

Próxima revisão prevista:

até 06/01/2028, ou antes, se necessário.

Área responsável pelo acompanhamento:

Diretoria, Coordenações e equipe administrativa da ADEFIP.

Este documento foi elaborado como instrumento institucional de orientação, governança, prevenção à discriminação, promoção da equidade e fortalecimento da cultura inclusiva da ADEFIP.